

Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 08/02/2017, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ANA CELINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei n.º 8.112/1990, do Adicional de Qualificação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos/décimos adquiridos com amparo em funções comissionadas exercidas de 8/4/1998 a 4/9/2001.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 385, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0012950-78.2021.6.05.8078, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Manoel Messias da Silva da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 78ª Zona Eleitoral a partir da publicação do ato de redistribuição.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 390, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0008491-39.2022.6.05.8000 e na decisão proferida pela 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia nos autos do Processo Judicial nº 1016358-85.2019.4.01.3300, resolve:

Conceder, a partir de 17/09/2019, aposentadoria por invalidez ao servidor ISRAEL ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 6º-A e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, do art. 186, inciso I, parte inicial, da Lei nº 8.112/1990, fazendo jus à percepção de proventos integrais, calculados com base na remuneração do referido cargo efetivo, ficando revogada a Portaria nº 446, de 14/09/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 181 - Seção 2, edição de 23/09/2021, pág. 45, e retificada no Diário Oficial da União nº 236 - Seção 2, edição de 16/12/2021. pág. 55.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 96, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0004913-05.2022.6.07.8100, resolve:

Designar, a partir de 2/06/2022, a servidora JULIA ARAUJO VINHAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Editais e Contratos da Coordenadoria de Logística e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-2.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 0005176-37.2022.6.07.8100, resolve:

Prorrogar, até 4/6/2023, a cessão do servidor Afrânio Gomes da Rocha Filho, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ora removido para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0004913-05.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 2/06/2022, para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Editais e Contratos da Coordenadoria de Logística e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - JULIA ARAUJO VINHAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 38 da Portaria Diretoria-Geral Nº 61, de 28/10/2021, publicada no DOU de 03/11/2021.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 147 - TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 0004799-53.2022.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Dispensar PÉTTRUS DE MEDEIROS LUCENA, Analista Judiciário, matrícula n.º 0618, da função comissionada de Chefe de Cartório da 36ª Zona Eleitoral - Catolé do Rocha - FC 6, a partir de 27/05/2022.

Desembargador LEANDRO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 384, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção do servidor Patricio de Oliveira Correia para a Secretaria Judiciária Remota - 1º Grau de acordo com a Portaria nº 131/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1849525); considerando o Ofício nº 4304/2022/ZE099 (1810433) registrado no SEI nº 0012137-18.2022.6.17.8099, resolve:

a) Dispensar o servidor PATRICIO DE OLIVEIRA CORREIA da função comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 99ª Zona Eleitoral, Itapetim;
b) Designar a servidora EDNA MARIZA RANGEL DA SILVA para exercer a referida Função, em vacância na alínea "a";
c) Validar os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2022, fazendo constar que a servidora ora designada já vem exercendo, de fato, as atribuições da Assistência, desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 415, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13709/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria Tereza da Conceição Rodrigues, matrícula nº 65.390, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c o artigo 3º da EC 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 74, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/5361/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, decorrente da aposentadoria do servidor Paulo Cezar Marinho, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Designar o servidor REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para ocupar a função comissionada FC-05 Assistente de Juiz, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, exaurindo os efeitos da Portaria n. 503/2016, publicada no DEJT de 29/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.117, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1265/2022, resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 02-06-2022, a servidora ELISANDRA GONÇALEZ MARTINS, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, POR PERMUTA com o servidor PAULO SERGIO DA SILVA BOBADILHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;
2. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para deslocamento, no período de 02-06-2022 a 01-07-2022, para a servidora ELISANDRA GONÇALEZ MARTINS;
3. LOTAR, a contar de 02-06-2022, o servidor PAULO SERGIO DA SILVA BOBADILHA na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.299, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3856/2022 (PROAD), resolve:

1. EXONERAR a pedido, a contar de 26/05/2022 o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 06, EVERTON LUÍS BERZ do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei 8112/90.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, acima referido, revertendo a vaga ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.304, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3859/2022 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 01/06/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 02, ocupado pelo servidor LEOPOLDO ULISSIS MEIRELES ANDRIES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.
2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.327, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3179/2022, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a SONIA MARTA GARCIA URBIM, na condição de cônjuge do juiz classista falecido PAULO GABRIEL SILVA URBIM, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 08-04-2022, data do óbito do juiz classista.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.328, DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3847/2022, resolve:

1. DISPENSAR o servidor MATEUS PEREIRA ACCIOLY (67652), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez para o Gabinete do Exmo Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja.
4. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

